

## COMUNICADO – EQUIPE DE SUPERVISÃO DE ENSINO – Nº 016/2025

**Data:** 20/01/2025

**Assunto:** Orientações Conselho de Escola – 2025 e Anexos

Prezados Gestores,

O Dirigente Regional de Ensino, por meio da Equipe de Supervisores de Ensino, COMUNICA aos Diretores das Escolas Estaduais, jurisdicionadas à Diretoria de Ensino Região Pindamonhangaba, sobre **Orientações do Conselho de Escola – 2025 e anexos**, conforme o Calendário Escolar:

- **que durante o ano o Conselho de Escola terá 1 (uma) Assembleia Geral para composição do Conselho de Escola no mês de fevereiro (impreterivelmente) até 28/02/2025.**
- **4 (quatro) reuniões ordinárias sendo uma por bimestre, conforme o quadro:**

Bimestres	Meses/2025	Ações (de acordo com a Resolução SEDUC nº 19/2022), presentes no Calendário Escolar 2025 (homologado)
1º Bimestre	<b>Fevereiro</b> (1º mês letivo)	Assembleia Geral para Composição do Conselho de Escola – art. 15 do Anexo da Resolução SEDUC nº 19/2022 (até 28/02/2025)
	<b>Março</b>	Reunião ordinária (art. 20 do Anexo da Resolução SEDUC nº 19/2022)
	<b>Abril</b>	Reunião ordinária (art. 20 do Anexo da Resolução SEDUC nº 19/2022)
2º Bimestre	<b>Maiο</b>	Reunião ordinária (art. 20 do Anexo da Resolução SEDUC nº 19/2022)
	<b>Junho</b>	
3º Bimestre	<b>Agosto</b>	Reunião ordinária (art. 20 do Anexo da Resolução SEDUC nº 19/2022)
	<b>Setembro</b>	
4º Bimestre	<b>Outubro</b>	Reunião ordinária (art. 20 do Anexo da Resolução SEDUC nº 19/2022)
	<b>Novembro</b>	
	<b>Dezembro</b>	

Atenciosamente,

Oriovaldo Rodrigues  
Tânia Paula Bento Rodolfo  
Supervisores Responsáveis – Gestão  
Democrática/Conselho de Escola

De acordo.

Luís Gustavo Martins de Souza  
Dirigente Regional de Ensino